



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5452

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Guaratinguetá, 02 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA JM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA

Referência: Notificação para apresentação de manifestação acerca da exclusão da empresa JM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA do segundo lote de contratação do Credenciamento nº 003/2025- Credenciamento de empresas para a prestação complementar de serviços de exames e procedimentos, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Guaratinguetá.

Diante da ausência de confirmação do recebimento do e-mail enviado em 24 de junho de 2026, **notificamos** a empresa JM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA sobre sua exclusão do segundo lote de contratação do referido processo.

Consta nos autos que a empresa foi notificada através do ofício nº 016/2026-SMA/SLC/gas, de 18/05/2026 para apresentação das certidões atualizadas, não procedendo até o momento a sua completa atualização.

Diante do exposto, **fica concedido prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município para manifestação.**

Ressaltamos que o despacho contendo a decisão da Senhora Secretária de Saúde foi enviado via e-mail juntamente com a notificação e está disponível para vistas se necessário.

LEANDRO CESAR DA
SILVA

MONTEIRO:31172862842

Assinado de forma digital por
LEANDRO CESAR DA SILVA

MONTEIRO:31172862842

LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO

Diretor de Licitações e Compras em exercício

À empresa

JM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA

CNPJ 08.368.260/0001-26

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Telefone: (12) 3128-2812 / licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5452

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 3 de Julho de 2026.

EDITAL FUNCOC Nº 18/2026.

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
M.A.M.C.S.O	JOAO ALVES DA SILVA	253	0524300800	JARDIM ESPERANÇA	8271/2026	190/2026
P.C.V.O	ARNALDO FRANCISCO TARANHA	63	1119202200	RESIDENCIAL COPEMI II	133862/2023	193/2026
B.F.F.	SIQUEIRA CAMPOS	466	0204510400	BAIRRO HISTÓRICO DA FIGUEIRA	8358/2026	194/2026
L.M.G	SIQUEIRA CAMPOS	452	0204510300	BAIRRO HISTÓRICO DA FIGUEIRA	8361/2026	195/2026
M.A.P.P.R	SIQUEIRA CAMPOS	438	0204510200	BAIRRO HISTÓRICO DA FIGUEIRA	8363/2026	196/2026
R.M.G.N	EDUARDO RODRIGUES NEVES	342	0609000300	JARDIM RONY	8374/2026	197/2026
J.I.N	JOAQUIM GALVAO DE FRANCA RANGEL	316	0516403100	PORTAL DAS COLINAS	132133/2023	198/2026
F.A.V.F	JOAO ALCKIMIN CAMARA	315	0516403000	PORTAL DAS COLINAS	132131/2023	199/2026
T.F.M	JOÃO PESSOA	1707	0704800800	PEDREGULHO	0639/2025	201/2026
H.O. E.I.S LTDA	MAESTRO EUZEBIO DE PAULA LICO	235	0717900400	JARDIM VISTA ALEGRE	136971/2024	202/2026
H.O. E.I.S LTDA	MAESTRO EUZEBIO DE PAULA LICO	247	717900300	JARDIM VISTA ALEGRE	136969/2024	203/2026
H.O. E.I.S LTDA	MAESTRO EUZEBIO DE PAULA LICO	273	0717900100	JARDIM VISTA ALEGRE	136968/2024	204/2026
M.A.O.B	MAESTRO EUZEBIO DE PAULA LICO	223	0717900500	JARDIM VISTA ALEGRE	1227/2025	205/2026
L.A.B.A	MAESTRO EUZÉBIO DE PAULA LICO	259	0717900200	JARDIM VISTA ALEGRE	131212/2023	206/2026

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5452

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

J.C.B.S	DOUTOR LEVY CORNETTI VELLOSO	39	0519400800	PARQUE DAS ALAMEDAS	125792/202 3	207/2026
A.R.J	ÍTALO CIPRO	514	0513800700	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I	128788/2023	208/2026
B.T.S	JOSE ALVES DE CARVALHO	261	0517602100	PORTAL DAS COLINAS	140856/2024	210/2026
J.C.R.S	OLIVIO PEREIRA DE CARVALHO	129	0525403000	JARDIM ESPERANÇA	8861/2026	211/2026
M.C.M.T.P	SENADOR DARCY RIBEIRO	853	1104701900	CHÁCARAS PIAGUI	9074/2026	212/2026
E.J.F.C	SENADOR DARCY RIBEIRO	833	1104701300	CHÁCARAS PIAGUI	1501/2025	213/2026
W.L.G.R	BENEDITO BATISTA ZAGGO	130	1104701400	CHÁCARAS PIAGUI	9092/2026	214/2026

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos, cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
M.A.M.C.S.O	JOAO ALVES DA SILVA	253	0524300800	JARDIM ESPERANÇA	8271/2026	192/2026
E.E.F.C.B	BENEDICTO MOREIRA DE BARROS	199	0905801700	CIDADE ENGENHEIRO NEIVA	8513/2026	200/2026
I.N.S.A	MONTEIRO LOBATO	353	0504400200	NOVA GUARÁ	8860/2026	209/2026

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
M.A.M.C.S.O	JOAO ALVES DA SILVA	253	0524300800	JARDIM ESPERANÇA	8271/2026	191/2026

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 - 7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5452

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais), com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)
E.A.S	HEROTIDES RESENDE PORTO	67	0905000100	VILA AMÉRICA	136627/2024	14/2026
E.A.S	ESPOLIO DE ABDALLA SAWAIA	345	0904900100	VILA AMÉRICA	136628/2024	16/2026
A.M	DONA HELENA GALVÃO CÉSAR	191	0403501200	JARDIM MODELO	5731/2026	18/2026

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais), com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)
M.F.S	DOS INGAZEIROS	805	0802003700	BELVEDERE CLUB DOS 500	700/2025	13/2026
E.A.S	HEROTIDES RESENDE PORTO	67	0905000100	VILA AMÉRICA	136627/2024	15/2026
E.A.S	HEROTIDES RESENDE PORTO	345	0904900100	VILA AMÉRICA	136628/2024	17/2026

Documento assinado digitalmente



JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA

Data: 03/07/2026 15:53:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5452

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 058/2026.
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de gradeamento para eventos esportivos. **Órgão:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. **Empresa: F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP.**
Valor: até R\$ 12.500,00. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 01/07/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5452

PORTARIA



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº10, DE 03 DE JULHO DE 2026

“DESIGNAR A COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”

Ricardo Junqueira Teberga, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Interna de Seleção, das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e as organizações da sociedade civil, para exercer suas funções nos exercícios de 2026/2027.

Art. 2º. A Comissão Interna de Seleção é destinada a processar e julgar chamamentos públicos, constituídos por ato publicado em meio oficial de comunicação, e passará a ser integrada pelos seguintes membros:

Titulares:

Ana Carolina Cursino Silva Aman – Psicóloga

Georgiano Joaquim Pereira Antônio dos Santos - Psicólogo

Fátima Aparecida Aires de Oliveira – Assistente Social

Suplentes:

Letícia Chagas Paiva– Escriturária

Leandro Meira de Medeiros - Escriturário

Valdirene da Silva Angélico - Assistente Social

Art. 3º. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 09, de 25 de setembro de 2025, publicada no dia 01 de outubro de 2025.

RICARDO JUNQUEIRA
TEBERGA:045883008
90

Assinado de forma digital por
RICARDO JUNQUEIRA
TEBERGA:04588300890
Dados: 2026.07.03 10:37:51
-03'00'

Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5452

PORTARIA



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



PORTARIA SMAS Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2026

“DESIGNA O GESTOR DE PARCERIAS ENTRE
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E
AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”

Ricardo Junqueira Teberga, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Camila Pereira Lazarini, brasileira, solteira, Pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 44.136.455-x, inscrita no CPF sob o nº 348.730.278-02, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer, nos exercícios de 2026-2027, as funções de gestora das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e as organizações da sociedade civil.

Art. 2º. Será impedida de atuar como gestor das parcerias a pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026.

RICARDO JUNQUEIRA
TEBERGA:04588300890
0

Assinado de forma digital
por RICARDO JUNQUEIRA
TEBERGA:04588300890
Dados: 2026.07.03 11:54:45
-03'00'

Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5452

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.895, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre Permissão de Uso Onerosa do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a disponibilidade da data solicitada, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a documentação apresentada, bem como a comprovação do pagamento do preço público devido;

Considerando os termos do § 4º, do artigo 118, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Eletrônico nº 5891/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO DE USO ONEROSA**”, para a empresa BKG SHOW LTDA, do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, no dia 05 de julho de 2026, para a realização do evento Guará Fan Fest.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5452

SAEG



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá**

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Portaria Administrativa nº 10.00/016/2026, de 02 de julho 2026.

Dispõe sobre o afastamento, a título de desincompatibilização, do colaborador Fábio Selles Ribeiro, em cumprimento aos termos da Lei Complementar nº 64/1990, para concorrer a cargo eletivo nas eleições do corrente ano de 2026.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG, por intermédio do seu Diretor-Presidente, o senhor Edilson Aleixo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Requerimento de Desincompatibilização apresentado pelo colaborador Fábio Selles Ribeiro via plataforma do 1Doc (Protocolo nº 1.426/2026);

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao disposto na Lei Complementar nº 64/1990, a qual determina o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, até 3 (três) meses anteriores ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Federal nº 64/1990 (com redação dada pela Lei Complementar nº 219/2025), fica afastado de seu emprego público, a título de desincompatibilização, o colaborador Fábio Selles Ribeiro, matrícula 0654, a partir do dia **04/07/2026**, para fins de concorrer a cargo eletivo nas eleições do corrente ano de 2026;

Art. 2º O afastamento dar-se-á com percepção de vencimentos integrais, conforme a parte final do art. 1º, II, "I", da LC nº 64/1990;

Art. 3º O afastamento a título de desincompatibilização encerrar-se-á no dia útil imediatamente subsequente à realização das eleições, devendo o colaborador reassumir o exercício de sua função.

Parágrafo único. Caso o colaborador não seja referendado como candidato na respectiva Convenção Partidária ou, ainda, tenha sua candidatura indeferida



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5452

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

pela Justiça Eleitoral, deverá reassumir o exercício da função no dia útil imediatamente subsequente aos respectivos eventos.

Art. 4º Assim que disponibilizados ao colaborador, deverá ele apresentar à Gerência Administrativa e de RH os seguintes documentos, sob pena de imediato encerramento do afastamento:

a) Ata da Convenção Partidária constando o cargo eletivo a que irá se candidatar e o nome do partido, devidamente rubricada ou protocolada na Justiça Eleitoral até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

b) Comprovante de registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral até o 1º dia útil subsequente à disponibilização do documento pelo órgão competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Aleixo de Oliveira
Diretor-Presidente